

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435 -1169 - CEP: 48450-000 - CALDAS DE CIPÓ - BAHIA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: prefeituradecipo@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 093/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o reaproveitamento dos servidores públicos com cargos extintos pela Lei Complementar número 039 de 22 de dezembro de 2017.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 039/2017 e pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos, resolve:

CONSIDERANDO que o cargo de coveiro restou extinto pela Lei Complementar 039/2017, estando os servidores ocupantes da extinta função em disponibilidade, desempenhando outras funções no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO a existência de 03 servidores públicos concursados no cargo de coveiro e a necessidade de reaproveitá-los em outras funções e cargos com atribuições compatíveis com as anteriormente ocupadas;

CONSIDERANDO que os aludidos servidores já exercem com primor suas novas funções há mais de 03 anos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reaproveitados, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 039/2017, os Servidores André Chaves Gama, matrícula nº 35242, na função de Condutor de Ambulância; Valfranio Santos Santana, matrícula nº 35517, na função de Motorista classe D e; Mario Sérgio Ramos Ferreira, matrícula nº 35522, na função de Guarda.

Art. 2º - Ficam assegurados aos servidores reaproveitados e indicados no art. 1º deste Decreto, todos os direitos inerentes às respectivas funções, conforme suas novas categorias e lotações, para fins de progressão funcional e reajustes salariais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CIPÓ, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal